



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
CONGREGAÇÃO DO IESB

A T A

1 ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM
2 SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. No décimo terceiro
4 dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na
5 sala de reuniões do prédio do IESB, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de
6 Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência da Diretora *Pro Tempore* do IESB,
7 Professora Alessandra de Rezende Ramos, com a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Professora Raquel Ribeiro da Silva, Diretora Adjunta *Pro tempore* do IESB, Professor Caio
9 Maximino de Oliveira, Diretor da FACISB; Professora Emanuelle Helena Santos
10 Cossolosso, Vice Diretora da FACISB, a professora Edith Cibelle de Oliveira Moreira,
11 coordenadora do curso de ciências biológicas, o Professor Sidnei Cerqueira dos Santos,
12 representante do IESB no CONSEPE, a professora Luciana Gianasi, Representante docente
13 da classe Adjunto. Representante Técnico-Administrativo, Valquimarque Nascimento
14 Feitosa. Estava presente como ouvinte o professor Marcelo Vial Roehe. Não houve
15 representação discente. **1. INFORMES. 2. PROPOSIÇÃO. 3. ORDEM DO DIA. 3.1.**
16 **INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO**
17 **FUNCIONAL DO DOCENTE LAURO DA SILVA BARBOSA. 3.2. APRESENTAÇÃO DA CARTA**
18 **DE INTENÇÃO DO PROFESSOR CLEIDSON MANOEL GOMES DA SILVA. 3.3.**
19 **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE**
20 **CARGO DOCENTE, CLASSE ADJUNTO, NÍVEL A, REFERENTE AO EDITAL Nº 34/2016 DE**
21 **TEMAS: A) PSICOLOGIA COGNITIVA E COMPORTAMENTAL; B) EPIDEMIOLOGIA E**
22 **BIOESTATÍSTICA. 3.4. APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO DO IESB; 3.5.**
23 **APROVAÇÃO DO NOVO COORDENADOR DO LABORATÓRIO MULTIUSO DE CIÊNCIAS**
24 **BIOLÓGICAS. 4. ENCERRAMENTO. 1. INFORMES.** A presidente informou que devido ao
25 remanejamento de verba realizado pela reitoria e portaria emitida pela PROGEP, a
26 capacitação dos professores poderá ficar comprometida. Informou também que os
27 cursos com o NAIA e PROEG estão confirmados para os dias 26 e 30/09/2016,
28 respectivamente e ainda, o planejamento acadêmico do 4 período de 2016 está
29 confirmado para os dias 03 e 04/10/2016. **2. PROPOSIÇÃO.** A professora Emanuelle
30 Cossolosso solicitou como inclusão de ponto de pauta, a aprovação dos pareceres da
31 câmara de extensão e a presidente da congregação sugeriu a inclusão da aprovação da
32 errata dos planos de concurso docente referentes ao edital 65/2016. Ambas as
33 proposições foram aceitas por unanimidade pela congregação, de modo que os novos
34 pontos de pauta seguem abaixo: **3.1. INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANCA DE**
35 **AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO DOCENTE LAURO DA SILVA BARBOSA.**

36 **3.2. APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DO PROFESSOR CLEIDSON MANOEL**
37 **GOMES DA SILVA. 3.3. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CONCURSOS PARA**
38 **PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE, CLASSE ADJUNTO, NÍVEL A, REFERENTE AO EDITAL**
39 **Nº 34/2016 DE TEMAS: A) PSICOLOGIA COGNITIVA E COMPORTAMENTAL; B)**
40 **EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA. 3.4. APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO**
41 **DO IESB; 3.5. APROVAÇÃO DO NOVO COORDENADOR DO LABORATÓRIO MULTIUSO DE**
42 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. 3.6. APROVAÇÃO DOS PARECERES DOS PEOJETOS DE EXTENSÃO;**
43 **3.7. APROVAÇÃO DA ERRATA DOS PLANOS DE CONCURSO REFERENTES AO EDITAL**
44 **65/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE – ADJUNTO A DO IESB. 3. ORDEM DO**
45 **DIA. 3.1. INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO**
46 **FUNCIONAL DO DOCENTE LAURO DA SILVA BARBOSA.** Neste ponto de pauta a Diretora
47 Geral informou que o processo do docente Lauro da Silva Barbosa foi o primeiro processo
48 de progressão do IESB e que este processo fora instruído com alguns erros no que diz
49 respeito à formatação do relatório de atividades. Após esclarecer a todos como o
50 relatório de atividades deve ser formatado, a diretora solicitou ao diretor da faculdade
51 instruisse os demais professores que ainda farão seus processos de progressão, para que
52 o fizessem da maneira correta a fim de evitar atrasos no julgamento do mesmo. A banca
53 de progressão do docente Lauro Barbosa deveria ser composta por professores nível
54 ADJUNTO 4 ou ASSOCIADO e que existem poucos professores na instituição neste nível.
55 Outra consideração registrada pela presidente da congregação foi com relação ao prazo
56 que deve ser cumprido pela comissão avaliadora. A comissão, segundo a resolução tem 5
57 dias úteis para avaliar os processos, mas devido à alta demanda, esses prazos não estão
58 sendo cumpridos. Deste modo, foram sugeridos os nomes dos seguintes professores para
59 compor a comissão: Titulares: Profa. Dra. Simone Simote, Prof. Dr. José de Arimatéia
60 Costa de Almeida, Profa. Dra. Marilene Nunes e como suplente, o Prof. Dr. Alcicley da
61 Silva Abreu. A banca foi aprovada por unanimidade pela congregação, devendo o
62 professor Lauro Barbosa ser notificado após a reunião. **3.2. APRESENTAÇÃO DA CARTA**
63 **DE INTENÇÃO DO PROFESSOR CLEIDSON MANOEL GOMES DA SILVA.** Neste ponto de
64 pauta a professora Alessandra passou a palavra à diretora adjunta para que a mesma
65 explanasse o caso. A professora Raquel Ribeiro Da Silva informou que o professor
66 Cleidson Gomes procurou o IESB a fim de saber quais os procedimentos necessários para
67 solicitar uma redistribuição para a UNIFESSPA, uma vez que ele já era servidor federal
68 (UFPI) e que sua esposa foi aprovada recentemente em um concurso do IFPA Marabá. A
69 diretora adjunta o instruiu então a formalizar um processo contendo uma carta de
70 intenção com a exposição de motivos e seu currículo lattes e que esse processo seria
71 apreciado pela congregação do instituto. Após um breve debate sobre o perfil do
72 professor e indisponibilidade de vagas no instituto, a congregação concordou em
73 encaminhar o referido processo para o campus de Xinguara, pois entendeu que o curso
74 de veterinária seria o local mais adequado para o perfil apresentado pelo professor. **3.3.**
75 **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE**
76 **CARGO DOCENTE, CLASSE ADJUNTO, NÍVEL A, REFERENTE AO EDITAL Nº 34/2016 DE**
77 **TEMAS: A) PSICOLOGIA COGNITIVA E COMPORTAMENTAL; B) EPIDEMIOLOGIA E**
78 **BIOESTATÍSTICA.** Neste ponto de pauta a diretora geral passou a palavra ao professor

fn

na

79 Caio Maximino que explanou sobre o concurso de **Psicologia Cognitiva e**
80 **Comportamental**. O professor informou que o concurso transcorreu sem problemas e
81 que o candidato Noel José Dias da Costa apresentou média abaixo de 7,0, apesar de não
82 ter notas abaixo de 5,0 em qualquer uma das provas. Contudo, pela interpretação do
83 edital, o candidato não estaria aprovado, mas poderia participar da etapa seguinte. O
84 candidato optou por não participar da prova de títulos. Desse modo, o candidato
85 aprovado ao final do certame foi *Normando Queiroz Viana*, com nota final 7,6. A
86 homologação do resultado foi aprovada por unanimidade pela congregação. Passou-se
87 então para a homologação do resultado do concurso seguinte, de tema **Epidemiologia e**
88 **Bioestatística**. O concurso transcorreu sem imprevistos e a candidata aprovada foi *Aline*
89 *Coutinho Cavalcanti*, com nota final 7,2. O resultado final foi aprovado por unanimidade
90 pela congregação. **3.4. APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO DO IESB.** Neste
91 ponto de pauta a diretora salientou que a alteração do ponto de pauta Homologação
92 para Apresentação foi realizada por instrução do Reitor em Exercício que sugeriu que o
93 regimento fosse enviado a uma comissão e que houvesse um parecer e este fosse
94 submetido à aprovação. A diretora então passou a palavra aos demais membros da
95 congregação para que se manifestassem. O professor Sidnei Cerqueira, presidente da
96 comissão de elaboração do regimento pediu a palavra e realizou uma breve explanação
97 de como ocorreu todo o processo de elaboração do mesmo. Após a recapitulação dos
98 fatos, o professor Sidnei reforçou o fato de que o regimento foi construído por meio de
99 assembleias e que uma assembleia é mais representativa que uma comissão e que não há
100 necessidade de que outra comissão avalie o documento. Afirmou ainda que o pró-reitor
101 Marcel Ferreira, atualmente no exercício da reitoria não tinha dentre as suas atribuições
102 e competências, a de instruir procedimentos sobre os processos de criação e aprovação
103 do regimento, e que isso era uma atribuição da SEGE. O professor Caio Maximino
104 apontou que a sugestão da comissão para emitir um parecer pode ser positiva, e que
105 essa comissão não necessariamente deveria ser composta por membros do IESB, e sim,
106 por membros externos que avaliariam o regimento de uma forma mais ampla, abordando
107 aspectos jurídicos e eventuais contradições em relação a regulamentos da administração
108 superior da universidade. Salientou que sim, se o sr. Marcel Ferreira está no exercício da
109 reitoria, é da competência dele informar e instruir os procedimentos mais adequados
110 para a apresentação ou apreciação do regimento. A professora Alessandra informou que
111 o Reitor em exercício, Marcel Ferreira tem experiência nesse assunto, pois já integrou a
112 SEGE, é pró-reitor de pessoas e está como reitor em exercício. Os professores Sidnei
113 Cerqueira e Alessandra Rezende informaram ainda, que o regimento deverá ser aprovado
114 pelo CONSUN e que este conselho indicará um parecerista para apreciar a minuta do
115 regimento. Em seguida, a professora Emanuelle colocou que o regimento foi elaborado
116 com base em outros documentos e que as dúvidas e discordâncias foram amplamente
117 debatidas em assembleia com todos os membros. Não havendo, deste modo,
118 necessidade de nova avaliação. A professora Emanuelle sugeriu ainda que as duas
119 propostas (a) Enviar o Regimento para uma comissão emitir um parecer e (b) Aprovar e
120 Homologar o regimento na presente reunião e encaminhar o mesmo ao CONSUN após a
121 elaboração da ata, fossem colocadas em votação. A Professora Raquel Ribeiro concordou

122 com o fato do regimento ter sido debatido em assembleia, mas apontou que sentia
123 necessidade de que tais assembleias tivessem um registro mais completo, em forma de
124 atas. É sabido que a comissão de elaboração optou por fazer registros próprios e que isso
125 estava no rito aprovado pela maioria, mas a professora Raquel Ribeiro ressaltou a
126 importância desse registro mais completo para que tais informações não se perdessem
127 com o tempo e pudessem ser publicadas no site do IESB. E neste momento, a professora
128 entregou ao presidente da Comissão, um recurso solicitando a elaboração de atas das
129 reuniões. O presidente da comissão informou que analisaria o documento e enviaria uma
130 resposta em breve. O presidente da Comissão, informou ainda, que a elaboração das atas
131 das assembleias não interferiria no processo de encaminhamento do Regimento Pro
132 Tempore do IESB a SEGE. Em seguida, as duas propostas (a) e (b) foram colocadas em
133 votação e a congregação aprovou por cinco votos a favor, duas abstenções e um voto
134 contra, que o Regimento do IESB fosse homologado e encaminhado, juntamente com a
135 ata da presente reunião à SEGE, para inclusão como ponto de pauta da próxima reunião
136 do CONSUN. **3.6. APROVAÇÃO DOS PARECERES DOS PROJETOS DE EXTENSÃO.** A
137 professora Emanuelle Cossolosso informou que os professores *Antonio Kledson Leal,*
138 *Edith Cibelle de Oliveira e Lauro da Silva Barbosa* solicitaram algumas correções em seus
139 projetos, o que gerou a necessidade de correções nos pareceres emitidos pela câmara de
140 extensão e, conseqüentemente, modificações nas portarias já emitidas. Nesse sentido, os
141 novos pareceres foram lidos e submetidos a votação pela congregação. Todos os
142 pareceres foram aprovados por unanimidade pelos membros da congregação. **3.7.**
143 **APROVAÇÃO DA ERRATA DOS PLANOS DE CONCURSO REFERENTES AO EDITAL 65/2016**
144 **PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE – ADJUNTO A DO IESB.** A presidente da
145 congregação informou que o Edital 65/2016 saiu com algumas informações erradas sobre
146 os concursos do IESB. Desta forma, foram necessárias algumas correções na forma de
147 errata nos perfis dos candidatos dos concursos relacionados à área de saúde coletiva e na
148 alteração do grupo no qual o IESB estava incluído, havendo necessidade do IESB sair do
149 grupo II e passar para o grupo I, uma vez que o instituto necessita de candidatos com
150 doutorado e não deseja que, em caso de reabertura das inscrições, essas sejam realizadas
151 com outro requisito mínimo que não o de doutor. A professora Emanuelle explanou que
152 o curso de saúde coletiva alterou os perfis dos candidatos aos concursos de temas
153 relacionados ao curso de saúde coletiva, de modo que tais perfis fossem ampliados para
154 que mais candidatos tivessem a possibilidade de concorrer. Ela informou ainda que essa
155 decisão foi tomada em conjunto pelo NDE do curso. As duas erratas foram aprovadas por
156 unanimidade pela congregação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Sra.
157 Presidente agradeceu o comparecimento de todos e às dezesseis horas e trinta minutos,
158 deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
159 aprovada, vai assinada por mim, Presidente da Congregaçãõ do Instituto de Estudos em
160 Saúde e Biológicas – IESB, e demais presentes.
161

LAURO BARBOSA
Edith Cibelle de Oliveira

[Assinatura]
Edith Cibelle de Oliveira